

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 1 SEFAZ/RS, de 07 de outubro de 2024:

Inscrição	Nome	Cargo
454000578	Adalton Martins Gomes	Auditor do Estado
454001144	Alexandre Mario Magon	Auditor do Estado
454001840	Carlos Wesley Dos Santos	Auditor do Estado
454001491	Charles Rodrigues Jardim	Auditor do Estado
454000764	Cid Moreira Solano	Auditor do Estado
454001508	Elias Silva De Souza	Auditor do Estado
454000750	Fernanda Roberta Bueno	Auditor do Estado
454001536	Gabriel Dellane Lima Da Silva	Auditor do Estado
454000640	Gabriel Haidar Santana Sidani	Auditor do Estado
454000770	Janaína Barreto Alves Zacheski	Auditor do Estado
454001201	Jean Dos Santos	Auditor do Estado
454001891	Julia Taina De Oliveira Alves	Auditor do Estado
454000644	Juliane Dos Santos Valentim	Auditor do Estado
454000513	Luciane Hatalla Habeiche	Auditor do Estado
454001528	Luis Fernando Azevedo Fernandes	Auditor do Estado
454001621	Lunara Grazielly Costa Da Silva	Auditor do Estado
454000685	Márcio Severo Bernardes	Auditor do Estado
454000305	Maria Cristina Cravo Da Silva	Auditor do Estado
454001340	Matheus Luchese	Auditor do Estado
454001145	Matheus Osmar Patz	Auditor do Estado
454001436	Maurício Crestani Busnelo	Auditor do Estado
454001645	Paulo Mauricio Da Silva Filho	Auditor do Estado
454001159	Paulo Roberto Monteiro	Auditor do Estado
454000855	Raisa Reni Lima Andrade	Auditor do Estado
454001997	Renata Da Rocha Lima	Auditor do Estado
454002011	Richard De Souza França	Auditor do Estado
454000456	Ronaldo Scarpate	Auditor do Estado
454000910	Thiago Vinícius Félix Da Silva	Auditor do Estado
454000158	Tiago Luiz Da Silva	Auditor do Estado
454000227	Victor Augusto Rodrigues Do Amaral	Auditor do Estado
454002114	Victor Aurélio Batista Pires De Sousa	Auditor do Estado
454001725	Vitor Dias Girelli	Auditor do Estado
454001435	Vitor Mendes Ribeiro	Auditor do Estado

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um(a) mesmo(a) candidato(a), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do(a) candidato(a) serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 28 de outubro de 2024.

Fundação Getulio Vargas